

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 881 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/08/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 881 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/08/2021

:::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:::::::

PORTARIA Nº 1108.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ANTONIA NADIA BEZERRA, portador do RG nº 341288199, SSP-CE, CPF nº 960.641.023-49, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Membro da Comissão Permanente de Licitação GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1108.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO demanda existente no Conselho Municipal de Educação, devido as diversas reuniões realizadas constantemente, surgindo muitos documentos a serem providenciados e atas serem confeccionadas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 200101500358, SSP-CE, CPF nº 004.093.073-43, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1, para desempenhar suas funções de Secretária do Conselho Municipal de Educação, dando suportes necessários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ

::::::COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO::::::::

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, COMUNICA AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No. 2007. 01/2021-01 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, 19 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), EM VIRTUDE DA INSTABILIDADE NA PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL, FICA ADIADA PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2021 AS 10:00H, O EDITAL CONTENDO AS ALTERAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H OU NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW. COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES -**PREGOEIRO**

Cedro - Ceará, 10 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato No. 0701. 01/2020-02 decorrente da Tomada de Preços No. 0310.01/2019-02, cujo objeto é a CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES) EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRONTO ANÁLISES SOCIEDADE CIVIL CLÍNICA LTDA, estabelecida na Rua Padre Cícero No. 845, Centro, Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob o n° 06.741.144/0001-85, CEP No. 63.010-020 neste ato representado por seu procurador o Sr. Haroldo Marcos Ferreira Rodrigues, portador do CPF n° 410.439.793-87, RG No. 990104357-26.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 07 de julho de 2021.

Antônia Norma Teclane Marques Lima Secretária de Saúde

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2021-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E IMPLANTAÇÃO DE LAVATÓRIOS NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REFORMA DA COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA GARAGEM MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESAS HABILITADAS: 1. MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 2. NORDESTE CONSTRUÇÕES E ÎNFRAESTRUTURA LTDA - ME, 3. MATOS & ALMEIDA LTDA, 4. JDW CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LOCACOES E EVENTOS EIRELI, 5. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 6. X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 7. VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, 8. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP, 9. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 10. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 11. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 12. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - ME, 13. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 1. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, 2. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (KLF SERVIÇOS), 3. J DE FONTE RANGEL EIRELI (CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI), 4. M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, 5. REAL SERVIÇOS EIRELI, 6. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, 7. C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTÁDORA DE SERVIÇOS EIRELI, 8. RM CLEMENTE CÂNDIDO - ME (JG CONSTRUTORA), 9. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 10. V A PEREIRA DE FREITAS - ME, 11. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 12. ÍMPAR SERVIÇOS LTDA, 13. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA), 14. CONTÉCNICA CÂRIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, 15. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, 16. SUN LIGHT BRASIL EIRELI, 17. CONSTRUTORA TOMÁS CORREIA LTDA, 18. EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 19. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 06 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PRECOS Nº 1706.01/2021-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GABRIEL DINIZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 1. ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 2. ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, 3. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, 4. CONSTRUTORA TOMÁS CORREIA LTDA, 5. VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, 6. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, 7. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, 8. EXATA UNIPESSOAL LTDA, 9. CONSTRUTORA MERITUS CONSTRUÇÕES Е EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, 11. LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 12. NORDESTE CONSTRUÇÕES É INFRAESTRÚTURA LTDA - ME, 13. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, 14. X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 15. RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, 16. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 17. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - ME, 18. JR LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA, 19. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 20. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP, 21. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 22. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LÓCAÇÕES EIRELI, 23. MATOS & ALMEIDA LTDA, 24. JDW CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCACOES E EVENTOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 1. HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, 2. TELA SERVIÇOS E

EVENTOS LTDA - ME, 3. C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 4. RM CLEMENTE CÂNDIDO - ME (JG CONSTRUTORA), 5. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 6. REAL SERVIÇOS EIRELI, 7. V A PEREIRA DE FREITAS - ME, 8. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 9. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, 10. M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, 11. CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, 12. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, 13. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, 14. SUN LIGHT BRASIL EIRELI, 15. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, 16. J DE FONTÉ RANGEL EIRELI (CONSTRUTORA CONFIANÇA EIRELI), 17. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 18. SAULÓ MARJORIE GONÇALVES SILVÁ BEZERRA ENGENHARIA), 19. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (KLF SERVIÇOS), 20. SEDNA ENGENHARIA LTDA e 21. GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro -CE, 06 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales Presidente da CPL

::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::

PORTARIA Nº 1008.001/2021 - SEAD

Dispõe sobre o retorno de servidor público à secretaria de origem, e dá outras providencias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ao ser empossada no concurso público - edital nº 003/2007, foi lotada na Secretaria Municipal de Turismo, conforme ato de nomeação;

CONSIDERANDO o oficio nº 0908.001/20021 - SETUR, no qual solicita o retorno da servidora para desempenhar suas funções na sua secretaria de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR ao local de origem, a Sra. MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG 20070055470, CPF: 663.324.193-34, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matricula 895.

Art. 2º - A servidora deverá retornar à Secretaria Municipal de Turismo, sua secretaria de origem, para o desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS Secretário Municipal de Administração Portaria 1802.004/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ROQUE DE MATOS